

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 3ª DO ANO DE 2020.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte (2020), às 9 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Fátima Cristina S. da Silva, Maria de Fátima Simões Barbosa, José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha), e Almir de Almeida Lima (Nel Lima). Ausentes os Vereadores Adalgisa Ferreira Alves, Jarmas de Almeida Leite (Fifi) e Francisco Sana (Nel da Terra do Sol). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, e determinou a 1ª Secretária, vereadora Janaina para proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, que foi aprovada. Cumprimentou nominalmente os colegas Vereadores, agradeceu a presença e a colaboração de todos nesse momento difícil, atendendo a esta convocação por uma necessidade do município. **CONVOCAÇÃO nº 003/2020**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto:- Projeto de Lei nº 012/2020, do Executivo, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde voltadas ao combate do Corona Vírus COVID-19, e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 011/2020, do Executivo, que “Altera a redação do Artigo 11ª da Lei Municipal nº 2.152/2019, que criou o serviço de acolhimento institucional para as crianças e adolescentes do Município de São José do Calçado”. Leitura do **Projeto de Lei nº 012/2020**, do Executivo, que “Autoriza contratações temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde voltadas ao combate do Corona Vírus COVID-19, e dá outras providências”. O Presidente ressaltou que esses projetos para contratações são baseados no Decreto do

Executivo para tomar algumas medidas com relação a essa pandemia. Ouvido o Plenário o Projeto foi aprovado. **Leitura da emenda apresentada pelo Vereador Nel Lima ao Projeto de Lei nº 012/2020**, onde o artigo 1º passará a possuir a seguinte redação e o restante do referido Projeto será mantido na íntegra: *“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público pelo período de 150 dias podendo ser prorrogado por interesse, conveniência e oportunidade da administração pública, com prévia autorização do Poder Legislativo, na forma definida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, ou até a realização do concurso público ou realização do processo seletivo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no combate ao corona vírus, COVID-19: - 04 enfermeiros com salário de R\$1.800,00; - 04 técnicos de enfermagem com salário de R\$ 1.300,00; - 04 motoristas com habilitação D com salário de R\$ 1.300,00.”***Leitura da emenda apresentada pela Vereadora Fátima da Silva ao Projeto de Lei nº 012/2020**, onde o artigo 1º passará a possuir a seguinte redação e o restante do referido Projeto será mantido na íntegra: onde o artigo 1º passará a possuir a seguinte redação e o restante do referido Projeto será mantido na íntegra: *“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público pelo período de 150 dias podendo ser prorrogado por interesse, conveniência e oportunidade da administração pública, com prévia autorização do Poder Legislativo, na forma definida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, ou até a realização do concurso público ou realização do processo seletivo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no combate ao corona vírus, COVID-19: I - 04 enfermeiros com jornada de trabalho de 40 horas semanais com salário de R\$1.800,00; II - 04 técnicos de enfermagem com jornada de trabalho de 40 horas semanais com salário de R\$ 1.300,00; III - 04 motoristas com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com habilitação D, com salário de R\$ 1.300,00. Parágrafo 1º - A contratação dos profissionais previsto no artigo 1º, no inciso I e II deverão obrigatoriamente seguir a ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo nº 003/2020 que visa a contratação profissionais da saúde em regime de*

designação temporária: Parágrafo 2º - A contratação dos profissionais previsto no artigo 1º, no inciso III seguirá a ordem de conveniência da administração pública". O Vereador Nel Lima justificou a sua proposta de emenda, comentando que nesse intervalo em que foi feito o processo seletivo simplificado para a contratação para os PSFs e endemias houve alguns participantes do evento que entraram na justiça e por conta de uma liminar esse processo ficou suspenso por um período, a Prefeitura recorreu e também por conta da pandemia a justiça liberou a contratação desses profissionais, e como eles estavam englobados no Projeto, chegamos a conclusão que era mais prático e mais rápido fazer uma emenda supressiva tirando esses dois cargos do projeto de lei, mesmo porque o Executivo já vai contratar essas duas equipes pelo processo seletivo. As demais contratações seriam através do processo direto por ser o meio mais rápido, conforme exige o momento. Apresentou essa emenda em comum acordo com outras pessoas e de acordo com a constitucionalidade. Com a palavra a Vereadora Fátima da Silva também apresentou os motivos pelos quais apresentou essa emenda, disse que não vê como uma forma eficiente e rápida estar contratando esses profissionais, de forma direta, tendo em vista que existe um processo seletivo vigente, que é o meio mais democrático de se contratar de forma justa e correta. O Presidente submeteu as emendas a votação do Plenário. A emenda apresentada pela Vereadora Fátima da Silva obteve 03 (três) votos favoráveis, sendo da Vereadora Janaina, do Vereador Castanha e da autora da emenda. A emenda apresentada pelo Vereador Nel Lima obteve 02 (dois) votos favoráveis, da Vereadora Fátima Simões e do autor da emenda. **O Presidente anunciou que o Projeto de Lei nº 012/2020 foi aprovado com emenda apresentada pela Vereadora Fátima da Silva.** Os Vereadores fizeram diversas considerações acerca do Edital do processo seletivo, do Projeto de Lei 012/2020 e das emendas apresentadas. O Presidente deixou claro que as contratações de agentes de endemias e de saúde são de exclusiva responsabilidade do Executivo de acordo com decisão judicial. O Legislativo não participou em momento nenhum e de nada envolvendo esse processo seletivo e contratações que estão

acontecendo.**Leitura do Projeto de Lei nº 011/2020**, do Executivo, que “Altera a redação do Artigo 11^a da Lei Municipal nº 2.152/2019, que Criou o serviço de acolhimento institucional para as crianças e adolescentes do Município de São José do Calçado”. O Presidente esclareceu que esse projeto foi enviado pela Secretaria de Ação Social e foi devido a um equívoco que houve, foi uma falta de informação remuneratória com relação aos contratos do processo seletivo e foi bem explicada no projeto. **Aprovado.**O Vereador Nel Lima pediu ao Presidente que abrisse um precedente regimental, para que pudesse informar a todos sobre o falecimento de sua tia Iva ocorrido nessa madrugada e que a família optou por não fazer o convite para o velório devido a pandemia e pediu a compreensão de todos. O Presidente desta Casa e a Vereadora Janaina se solidarizaram com a família enlutada. Finalizando a Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e justificou a ausência daqueles que não puderam comparecer a Sessão. Disse ainda que estamos vivendo um momento complicado devido a essa pandemia, do novo corona vírus, e pediu a toda a população que tome todas as precauções porque a situação é muito grave e nós ainda não temos noção do que pode estar por vir nos próximos dias, por isso pede as pessoas que evitem sair de casa, evitem ter contato, conversem com os familiares, agora que todos vão ter mais tempo que procurem utilizar as redes sociais para passar coisas boas e colher informações sérias. O funcionamento da Câmara será de oito horas da manhã ao meio dia e foi adequado ao do Poder Executivo. Anunciou que a próxima sessão extraordinária será de acordo com a necessidade do Município. Nada mais havendo a relatar, declarou encerrada a presente sessão, e Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. Pimentel Passalini
1º Secretária

